



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 043/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 079/2017, publicada no DJE nº 6.060 de 30/06/2017, e **DESIGNA** os servidores **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, como titular e **HEINRICH FÉLIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato DRC 192/17 - Processo nº 343-07.00/17-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a PROCERGS, cujo objeto é a prestação de serviços de Correio, Agenda, Catálogo Corporativo e Mensagem Instantânea, utilizando o Expresso, vigência até 24/09/2021, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.226, de 21 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).